

## Atos Oficiais

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato nº 025/2021 (Origem nº 016/2021) - Processo nº 068/2021 - CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires. CONTRATADA: Church Transporte e Locação de Veículos Ltda. GARANTIA DA OBRA: 09 de dezembro de 2.026. VALOR GLOBAL: R\$ 11.200,00. OBJETO: Termo de Aditamento ao Contrato mencionado, relativo a demolição e readequação da rampa de acesso ao estacionamento de veículos para concordância da declividade do novo passeio público; Execução de piso tátil de alerta e direcional no novo passeio público e readequação da rampa acessível; Acréscimo da área de grama e terra vegetal em função do aumento da área permeável; Demolição da mureta do acesso à Câmara Municipal; e Pintura em esmalte sintético dos gradis.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR A, PROFESSOR B E PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires torna pública a seleção simplificada para Contratação Temporária de professor na seguinte conformidade:

**I** - Professor A - para a regência de classes na Educação Infantil, Ensino Fundamental I, como Auxiliar de Inclusão e Salas de Recursos da Educação Especial;

**II** - Professor B – para a regência de aulas de todas as disciplinas constantes na matriz curricular do Ensino Fundamental II;

**III** - Professor de Desenvolvimento Infantil - para atendimento nas escolas da Rede Municipal de Ensino, no atendimento do Ensino Infantil em regime de atendimento em tempo integral;

As referidas contratações serão exclusivamente para o ano letivo de 2022, em conformidade com a Lei Municipal nº. 4.217/98, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos e Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, alterada pela Lei Municipal nº. 5.091/07, alterada pela Lei Municipal nº 5.360/09, alterada pela Lei Municipal nº 5.666/12, alterada pela Lei Municipal 5.910/14, alterada pela Lei Municipal nº 6.157/17, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

## DAS INSCRIÇÕES

### **A - PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições ocorrerão no período de 04 à 06 de janeiro/2022, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na sede da Secretaria de Educação, localizada no Centro Educacional Ayrton Senna, na Avenida Prof. Valdírio Prisco, 193, Centro, Ribeirão Pires.

### **B - REQUISITOS**

São condições para inscrição:

**I** - Ser brasileiro; ter completado 18 anos de idade; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais;

**II** - Atender as condições prescritas para admissão de cada cargo:

a - Professor de Desenvolvimento Infantil - diploma de nível médio com habilitação para o magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, ou Licenciatura Plena em Pedagogia, ou cursando o último semestre do curso de licenciatura plena em Pedagogia;

b - Professor A - diploma de nível médio com habilitação para o magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura Plena em Pedagogia, ou cursando o último semestre do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia;

c - Professor B - Licenciatura Plena na disciplina pretendida para inscrição ou cursando o último semestre do curso de Licenciatura Plena na disciplina pretendida;

d - Professor A para Sala de Recursos - Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em AEE e/ou em todas as áreas da Educação Especial, no mínimo de 120 (cento e vinte) horas; diploma de Licenciatura Plena de qualquer área e de certificado de curso de especialização, aperfeiçoamento ou extensão em todas as áreas da Educação Especial e/ou AEE, no mínimo de 120 (cento e vinte) hora

### **C - NO ATO DA INSCRIÇÃO**

Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos e informações:

I - Documento de Identidade – (original e cópia);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF) - (original e cópia);

III - Comprovante de Residência - (original e cópia);

IV - Certidão de Nascimento dos filhos Menores - (original e cópia);

V – O candidato deverá fornecer, obrigatoriamente, e-mail pessoal a ser utilizado para recebimento de informações.

VI – Documentos de comprovação da habilitação conforme os requisitos necessários para a inscrição pretendida – (original e cópia) – na seguinte conformidade:

1 - Diploma de Licenciatura na área da Educação, se houver - (original e cópia);

2 - Diploma de Licenciatura das Matérias Específicas - (original e cópia) (apenas para Professor B);

3 - Diploma de Magistério com habilitação em Educação Infantil - (original e cópia);

4 - Diploma de Pedagogia com habilitação nas diversas deficiências - (original e cópia);

5 - Certificado de Títulos e Cursos na área de Educação, realizados nos últimos 3 (três) anos, com carga horária de no mínimo 30 (trinta) horas - (original e cópia);

6 - Declaração assinada pelo Diretor da Escola Pública na qual tenha prestado serviço como docente, computada em dias trabalhados - (original e cópia);

7 - Cursos de especialização em deficiência, em qualquer área de excepcionalidade, de no mínimo 120 horas - (original e cópia);

VII - Se aluno de curso de licenciatura, apresentar declaração de matrícula e frequência de último ano/semestre expedida pela Instituição de Ensino Superior especificando claramente que é aluno concluinte do último semestre/ano – apenas o original;

VIII - outros cursos - (original e cópia).

As inscrições somente serão efetivadas mediante a apresentação dos documentos exigidos e, demais pertencentes à inscrição pretendida. Nos casos previstos no item VII, quando ocorrer a contratação, obrigatoriamente, o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão do referido curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

### **DOS RECURSOS**

A relação com os inscritos será publicada no site: [www.ribeiraopires.sp.gov.br](http://www.ribeiraopires.sp.gov.br) em 10/01/2022 e divulgada na sede da Secretaria de Educação na mesma data, cabendo um dia útil para recurso – 11/01/2022.

A relação final dos inscritos será divulgada na sede da Secretaria de Educação e publicada no site: [www.ribeiraopires.sp.gov.br](http://www.ribeiraopires.sp.gov.br) em 12/01/2022.

### **DA CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos candidatos ao processo desta seleção pública obedecerá aos seguintes critérios:

**1 - Prova Escrita a ser realizada no dia 14/01/2022, conforme segue:**

- às 8h30min para Professor A e Professor de Desenvolvimento Infantil;
- às 13h30min para Professor B;

Local: Escola Municipal Engenheiro Carlos Rohm I, localizada à Rua Primeiro de Maio, 170 - Jardim Itacolomy - Ribeirão Pires.

#### Observações:

- A prova será de caráter classificatório e terá duração de no máximo 3 horas, não sendo permitida a saída de candidatos antes de 30 minutos do início de sua realização;
- Os portões de acesso ao local da prova serão abertos às 8h e 13h e fechados às 8h30min e 13h30min, respectivamente;
- A prova constará de 14 questões objetivas de múltipla escolha, com valor de 0,5 ponto por questão, totalizando o máximo de 7 pontos, e 01 (uma) questão dissertativa, valendo 3 pontos. Total do valor da prova será de 10 (dez) pontos;
- O candidato que não acertar nenhuma das questões propostas, ou não comparecer para a sua realização será considerado eliminado do processo seletivo;
- Os candidatos deverão estar presentes preferencialmente com antecedência de, no mínimo, 30 minutos antes do horário previsto para início do Processo de Seleção, para identificação e registro de presença. Após o horário de início da realização das provas, em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidatos no local da sua realização;
- Os três últimos candidatos de cada local onde as provas estiverem sendo realizadas deverão permanecer na sala até que o fiscal lacre o envelope com todas as provas e façam as devidas vistorias;
- Os conteúdos dos objetos de avaliação, serão exigidos na seguinte conformidade:

**a – habilidades** - todo o enfoque da prova será para avaliar as habilidades que vão além do mero conhecimento de conteúdos, buscando sempre a abrangência das compreensões, suas aplicações, análises, sínteses e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio e compreensão dos candidatos para a sua prática em sala de aula;

#### **b – conhecimentos pedagógicos:**

- Educação/sociedade e prática escolar,
- Tendências pedagógicas na prática escolar,
- O trabalho escolar por habilidades e competências,
- Sequência didática - o trabalho escolar por meio de projetos,
- Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa,
- Processo ensino-aprendizagem,
- Relação professor/aluno,
- Compromisso social e ético do professor,
- Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, técnicas e meios,
- Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas,
- Planejamento escolar - planos: da escola, de ensino e de aula,
- Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9.394/96).

#### **2- Títulos e Experiência Profissional:**

Aos candidatos classificados na prova objetiva, será acrescentada a pontuação de títulos e experiência profissional, conforme segue:

##### a - Títulos:

Doutorado na área da Educação	10 Pontos
Mestrado na área da Educação	08 Pontos
Pós-Graduação na área da Educação	06 Pontos
Licenciatura Plena (a não exigida para o cargo)	05 Pontos
Curso de 30 horas ou mais na área da Educação (últimos 03 anos)	01 Ponto por Curso

Cursos de Extensão na área da Educação – mínimo 120 horas	03 Pontos
---	-----------

b - Experiência Profissional:

Magistério Público Municipal de Ribeirão Pires (como docente)	1,0 Ponto ao dia
Magistério Público Estadual (como docente)	0,1 Ponto ao dia
Magistério Público Federal (como docente)	0,1 Ponto ao dia

### 3. Os critérios para desempate:

- Idade - candidato mais idoso;
- Candidato com maior número de filhos menores.

### DA ÁREA DE ATUAÇÃO

Os candidatos aprovados prestarão serviço na Rede Municipal de Ensino, do município da Estância Turística de Ribeirão Pires, conforme segue:

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Professor de Desenvolvimento Infantil	-Escolas de Período Integral (Creche).
Professor A	-Classes de Educação Infantil; -Classes do Ensino Fundamental -1º ao 5º ano; - Sala de Recursos; -Auxiliar de aluno de Inclusão.
Professor B	-Aulas das disciplinas do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano; -Disciplinas de Arte, Inglês e Educação Física, no Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação Infantil; -Sala de Recursos.

### DAS CONVOCAÇÕES PARA AS SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO

- As sessões iniciais de atribuições de classes ou aulas objeto desta Seleção Pública para a Contratação Temporária de Professores ocorrerão mediante edital de convocação dos candidatos classificados, devidamente afixados na sede da Secretaria de Educação e amplamente divulgados em todas as Escolas Municipais, especificados os dias, hora e locais, obedecendo rigorosamente a classificação até o momento da atribuição, ou seja, cada sessão de atribuição obedecerá a sequência numérica dessa classificação sendo que a sessão seguinte iniciará a partir do último candidato chamado na sessão anterior.

- O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade - RG e do cadastro de pessoas físicas - CPF ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos mencionados, na sede da Secretaria de Educação ou em outro local a ser divulgado no Edital das sessões de atribuição de classes ou aulas;

- No decorrer do ano, além do Edital de convocação para as sessões de escolha, **os candidatos serão avisados da data e hora das referidas escolhas mediante e-mail através do endereço fornecido no ato da inscrição;**

- Não haverá atribuição de classes ou aulas ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados, devendo o mesmo aguardar uma nova oportunidade de escolha depois de atendidos todos os inscritos na sequência da classificação, não sendo, portanto, eliminado do concurso;

- Sob nenhuma hipótese **nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento dos procedimentos de convocação para a sessão de escolha.**

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- Este processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2022, exclusivamente;

- A contratação será realizada dentro das necessidades da Secretaria de Educação, respeitando a legislação pertinente e rigorosamente a classificação final;

- Os contratos terão prazo de vigência de 01 (um) ano, prorrogáveis por até 03 (três) anos, de acordo com a lei vigente;

- Os candidatos classificados que no momento da atribuição estiverem impedidos em assumir a classe ou as aulas por incompatibilidade de horário, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, poderão ser convocados posteriormente para novas atribuições respeitando-se a classificação final.

- Os candidatos classificados que no momento da atribuição estiverem exercendo funções ou cargos em outros órgãos públicos ficarão sujeitos à comprovação dos horários de trabalho para a devida apreciação de acumulação de cargos nos termos da Constituição Federal;

- O salário será de acordo com a carga horária atribuída, conforme segue:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL EM R\$
Professor de Desenvolvimento Infantil	40 horas	2.886,24
Professor A – Educação Infantil Parcial	24 horas	1.881,40
Professor A – Inclusão Infantil	24 horas	1.881,40
Professor A – Inclusão Fundamental	32 horas	2.508,54
Professor A – Ensino Fundamental I	32 horas	2.508,54
Professor A – Ensino Fundamental I	40 horas	3.135,68
Professor A	44 horas	3.449,25
Professor B – 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	A ser definida no momento da atribuição	18,23 h/a

- A classificação será publicada em 19/01/2022, no site: [www.ribeiraopires.sp.gov.br](http://www.ribeiraopires.sp.gov.br) e afixada na mesma data na sede da Secretaria de Educação;

- Os candidatos terão 01 (um) dia para recurso a partir da primeira publicação, sendo que no dia 21/01/2022, será publicada no site: [www.ribeiraopires.sp.gov.br](http://www.ribeiraopires.sp.gov.br) a classificação final e afixada na sede da Secretaria de Educação;

- A convocação inicial para a sessão de atribuição de classes ou aulas será divulgada em data posterior.

Ribeirão Pires, 17 de dezembro de 2021.

**Rosi Ribeiro de Marco**  
Secretária

PORTARIA Nº. 33.750, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021. PRORROGAR, nos termos do Artigo 142 da Lei Municipal nº 4.217/98, o prazo para conclusão da apuração determinada pela Portaria nº. 33.541, de 14 de Outubro de 2021, cujos trabalhos são conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Assuntos Jurídicos, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 4452/2021.

PORTARIA Nº. 33.751, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021. PRORROGAR, nos termos do Artigo 142 da Lei Municipal nº 4.217/98, o prazo para conclusão da apuração determinada pela Portaria nº. 33.533, de 28 de Setembro de 2021, cujos trabalhos são conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Assuntos Jurídicos, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 1933/2021.

PORTARIA Nº. 33.752, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021. PRORROGAR, nos termos do Artigo 142 da Lei Municipal nº 4.217/98, o prazo para conclusão da apuração determinada pela Portaria nº. 33.534, de 28 de Setembro de 2021, cujos trabalhos são conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Assuntos Jurídicos, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 1951/2021.

PORTARIA Nº. 33.753, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021. PRORROGAR, nos termos do Artigo 142 da Lei Municipal nº 4.217/98, o prazo para conclusão da apuração determinada pela Portaria nº. 33.532, de 28 de Setembro de 2021, cujos trabalhos são conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Assuntos Jurídicos, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 2222/2021

PORTARIA Nº. 33.769, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. EXONERAR a funcionária CLEONICE MEIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 19.673.516-6 e CPF nº. 140.579.008-37, do cargo de Chefe de Unidade de Atividades Culturais, regime estatutário, provimento em comissão, lotada na Secretaria da Juventude, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, a contar de 20 de Dezembro de 2021. Processo nº. 2774/2021

PORTARIA Nº. 33.770, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. EXONERAR o funcionário CLAUÍCIO GONÇALVES BENTO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 20.477.223-0 e CPF nº. 140.547.538-25, do cargo em comissão de Secretário, lotado na Secretaria da Juventude, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, a contar de 20 de Dezembro de 2021, com o retorno do mesmo ao seu cargo efetivo. Processo nº. 354/2010

PORTARIA Nº. 33.771, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. EXONERAR o funcionário ANDRÉ MOSCATELLI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 48.930.146-0 e CPF nº. 416.552.648-77, do cargo de Diretor de Juventude, Esporte e Lazer, regime estatutário, provimento em comissão, lotado na Secretaria da Juventude, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, a contar de 20 de Dezembro de 2021. Processo nº. 6915/2012

PORTARIA Nº. 33.772, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. EXONERAR a funcionária SILVIA HATSUE NAKAMURA CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 34.107.340-4 e CPF nº. 322.334.998-75, do cargo de Dirigente de Artes Visuais, regime estatutário, provimento em comissão, lotada na Secretaria da Juventude, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, a contar de 20 de Dezembro de 2021. Processo nº. 2768/2021

PORTARIA Nº. 33.773, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. EXONERAR a funcionária MARIA CRISTINA SATIMI ARAKI MACHADO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 11.248.850-X e CPF nº. 040.835.978-10, do cargo de Assessor de Atividades Turísticas e Culturais, regime estatutário, provimento em comissão, lotada na Secretaria da Juventude, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, a contar de 20 de Dezembro de 2021. Processo nº. 178/2021

PORTARIA Nº. 33.774, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. EXONERAR o funcionário ANDRÉ LUIS BARBOSA LIMA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 18.118.166-6 e CPF nº. 097.235.238-41, do cargo de Subsecretário, regime estatutário, provimento em comissão, lotado na Secretaria da Juventude, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, a contar de 20 de Dezembro de 2021. Processo nº. 3139/2005

PORTARIA Nº. 33.775, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. DESIGNAR o funcionário MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 42.781.116-8 e CPF nº. 227.522.228-66, Assessor Especial de Governo, lotado na Secretaria de Governo, para responder interinamente pela Secretaria de Juventude, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, a contar de 20 de Dezembro de 2021. Processo nº. 192/2021